

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA MARIA TENORIO CAVALCANTE, HERICK VINICIUS DE MELO QUEIROZ SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c7b3c6b0-1d19-4f25-a75f-80ca85cd4347

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento a Resolução **TC Nº 48, DE 19 de dezembro de 2018**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve, Tomadas de Contas Especiais, instauradas na Câmara Municipal de **Bom Conselho**, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Bom Conselho – PE, 20 de fevereiro de 2019.

Sandra Maria Tenório Cavalcante  
CPF: 053.381.084-10  
Presidenta